

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022.**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA **F.C. PONTES MAIA- ME, inscrita no CNPJ Nº 84.103.126/0001-81**, NA FORMA ABAIXO.

**SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE AOS 17 de janeiro de 2025**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, o **MUNICÍPIO DE PARINTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44; e a empresa **F.C. PONTES MAIA- ME, inscrita no CNPJ Nº 84.103.126/0001-81**, com endereço na Rua Begonia, nº 121, Conjunto João Novo, Cep: 69.151-396, Parintins/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme consta do **Pregão Eletrônico nº 12/2022– CML/PMP, Processo Administrativo nº 053/2022**, é assinado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR”**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições a seguir expendidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** do contrato primitivo e prorrogar por **11 meses** a contar de **3 de fevereiro de 2025**.

**CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

**CLAUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO** - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 17 de janeiro de 2025.

**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**F.C. PONTES MAIA- ME**  
**CNPJ Nº 84.103.126/0001-81**  
Fernando Cezar Pontes Maia  
CPF nº 054.857.972-53  
Titular